## CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI



ESTADO DE SÃO PAULO
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784..248/0001-69

## INDICAÇÃO N. 033 DE 2024

**INDICO** observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digne-se S. Excia. em autorizar ao Departamento de Cartografia da Prefeitura, a confecção de mapa com a identificação de ruas, logradouros, praças, jardins, prédios públicos, etc... do distrito de Encapoeirado.

Não existe mapeamento das ruas do distrito de Encapoeirado, de forma que não dispomos da representação dos espaços geográficos da localidade.

Por sua vez, os mapas são indispensáveis aos órgãos da administração pública para reunir informações precisas e articuladas acerca do território, de modo que se tenha um diagnóstico permanente de suas necessidades e potencialidades. Esse conhecimento aprofundado acerca do território da localidade é fundamental para nortear a atuação do governo, o que revela a importância da existência de mapa atualizado como instrumento de planejamento e gestão pública.

A existência de mapa do distrito tem a função também de apresentar aos estudantes o lugar onde moram, fortalece o vínculo com o Município, agregando conhecimento sobre sua própria realidade, além do que os mapas são indispensáveis aos órgãos da administração pública e na entrega de produtos.

Aguardando suas dignas providências, ao ensejo queira acolher nossos antecipados agradecimentos, renovando-lhe o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em 28 de Março de 2024.

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO (VEREADOR)